



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO
Em 22 / 11 / 1993
Nº 198 L.O.L Fls 3fo

PROJETO

"Concede perpetuidade a Sepultura nº 431
Qd. E do Cemitério de Belford Roxo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade a
sepultura nº 431 Qd. E do cemitério de Belford Roxo, onde se encon-
tram inumados os restos mortais de CARLOS LACERDA DA SILVA, faleci-
do em 08 de Setembro de 1991.

Art. 2º - A família de CARLOS LACERDA DA
SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetui-
dade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 1993.

Reinaldo Gonçalves Gandra
REINALDO GONÇALVES GANDRA

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 23 / 11 / 93

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
em 30 / 11 / 93

APROV DO M 2.ª DISCUSSÃO
Em 01 / 12 / 93